



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.243, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
“DOMINGOS DE FREITAS SAMPAIO” A
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de **Domingos de Freitas Sampaio** a Rua sem Denominação Oficial, que inicia na Rua Francisco Mendes de Araújo, com as coordenadas: 497556.48 m E e 9619672.96 m S, seguindo sentido SUL/NORTE, medindo 2.200,00 metros, indo até a Rua do Coqueiro, com coordenadas: 497000.43 m E e 9617582.80 m S. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO

FACANHA:803651323

49

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

GABRIELA CORDEIRO

FACANHA:80365132349

Dados: 2025.05.16 14:06:08 -03'00'



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15